



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.  
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40  
EMAIL: [camaramunicipaldelucracia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldelucracia@gmail.com)

*GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ EDSON SOARES.*

*Excelentíssimo Senhor  
MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA  
Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN*

**REQUERIMENTO Nº 036/2021**

Lucrécia/RN, 28 de Maio de 2021.

*JOSÉ EDSON SOARES* (DEM), Vereador do Município de Lucrécia, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 54, § 2º, inciso IV do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, a proposição que segue:

*Solicitando a Prefeitura Municipal de Lucrécia que o mesmo interdite toda a parte interna do mercado público o mais rápido possível o mesmo não tem a menor condição de continuar com acesso de pessoas.*

**JUSTIFICATIVA:**

Vale salientar que o mesmo não tem a menor condição de permanecer aberto se contar que o local vem sendo utilizado pra praticar coisas erradas e de grade gravidade é que o mesmo só venha ser aberto após uma série de intervenções.

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 28 de Maio de 2021.

*JOSÉ EDSON SOARES*  
CPE: 538.355.734-20  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 28/05/21.  
*Manoel Hélio Holanda Maia*  
CPE: 419.448.604-87  
PRESIDENTE